



CMU - 00000 - 00 00 Fev 2025 0:00

MOÇÃO nº 24 /2025

Moção de Congratulações e Louvor Maria Eduarda da Silveira Charão.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Anderson Cuco, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovação pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Maria Eduarda da Silveira Charão, com o seguinte teor:

A professora Maria Eduarda Nascimento da Silveira Charão, com o Projeto Ritmo da Arte, está com certeza fazendo uma grande diferença na vida de tantas crianças e jovens. O trabalho dela tem um impacto significativo na formação de valores como respeito, autoestima e inclusão social, além de oferecer uma alternativa poderosa contra a violência e a vulnerabilidade.

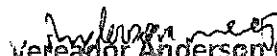
A moção de congratulações e louvor é uma excelente forma de reconhecer esse esforço tão importante para a comunidade. O texto que você compartilhou acima, ele transmite claramente o propósito e a missão do projeto.



JUSTIFICATIVA

O *Ritmo da Arte* não é apenas uma forma de expressão artística, mas também um instrumento de transformação social, promovendo a conscientização e criando oportunidades de crescimento e aprendizado para aqueles que mais necessitam. Seu trabalho, repleto de dedicação, carinho e compromisso com o bem-estar de seus alunos, representa um exemplo de como a educação pode ser uma ferramenta poderosa para a construção de um futuro melhor e mais justo.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressista

Destinatário: MARIA EDUARDA DA SILVEIRA CHARÃO

Endereço: IRIS VALLS, 3176